



Câmara de Vereadores do Município de Caetité

Criada em 09 de abril de 1810

DECRETO LEGISLATIVO Nº 877 DE 13 DE JUNHO DE 2018.

Dá denominação da Rua Argeu Públio a uma das artérias localizada no Bairro da Chácara, em nosso Município.

A Mesa da Câmara de Vereadores do Município de Caetité, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ela promulga o seguinte.

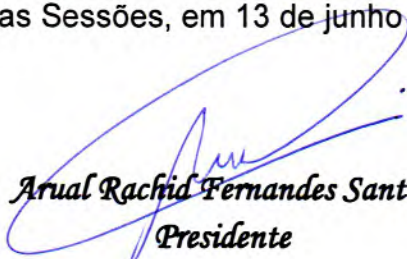
DECRETO LEGISLATIVO


Art. 1º - Fica denominada de **Rua Argeu Públio**, a Rua *entre* a Rua Armindo Soares e a Rua São Paulo, no Bairro da Chácara, (conforme croqui em anexo) em nosso Município.

Art. 2º – O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º -Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 13 de junho de 2018.


Arual Rachid Fernandes Santos
Presidente


João da Silva Chaves
1º Secretário



RUA VICENCIA SANTOS

TV. QUARTE DA COSTA

BR - 262 - BOAMA JES

RUA DA CHACARA

RUA SAO PAULO

Rua Angel Ribeiro

RUA ARMANDO SOARES

RUA OLIVEIRA

BR - 262 - BOAMA JES

RUA JOSE DE CAMPEIRA

RUA JOSE DE CAMPEIRA

RUA JOSE ANTONIO

RUA JOSE ANTONIO

ARA

HOTEL Pousada

OTOCALDO

OTOCALDO

N/S

ANTHONY

ANTHONY

N/S

N/S

N/S

N/S

N/S

N/S

N/S

N/S

N/S

N/S

N/S

N/S

N/S



Atos Normativos

DECRETO LEGISLATIVO Nº 877 DE 13 DE JUNHO DE 2018.

Dá denominação da Rua Argeu Públio a uma das artérias localizada no Bairro da Chácara, em nosso Município.

A Mesa da Câmara de Vereadores do Município de Caetité, Estado da Bahia, no uso das suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ela promulga o seguinte.

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica denominada de Rua Argeu Públio, a Rua entre a Rua Armindo Soares e a Rua São Paulo, no Bairro da Chácara, (conforme croqui em anexo) em nosso Município.

Art. 2º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 13 de junho de 2018.

Arual Rachid Fernandes Santos
Presidente

João da Silva Chaves
1º Secretário

DECRETO LEGISLATIVO Nº 878 DE 13 DE JUNHO DE 2018.

Dá denominação a diversas Ruas do Loteamento Village Santa Rita, no Bairro Santa Rita em nossa Cidade e dá outras providências.

A Mesa da Câmara de Vereadores do Município de Caetité, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e ela promulga o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - Fica denominada as seguintes ruas do Loteamento Village Santa Rita no Bairro Santa Rita em nossa Cidade, conforme croqui em anexo:

Rua C- Rua Profª Palmira Guanais Fausto
Rua D- Rua Profª Nilza Pereira Batista Silvão
Rua H- Rua Profª Juraci Públio
Rua K- Rua Profª Irani Públio Muniz

Artigo 2º - As Ruas supracitadas terão as disposições do "croqui" em anexo.

Artigo 3º - O presente Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 13 de junho de 2018.

Arual Rachid Fernandes
Presidente

João da Silva Chaves
1º Secretário